



ESTADO DO TOCANTINS
 CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
 Rua Novo Horizonte nº 02 – centro -Buriti do Tocantins
 CNPJ Nº 00.612.924/0001-49CEP-77995 – 000.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS – TOCANTINS. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19:00 h. (dezenove horas) no salão nobre destinado às reuniões legislativas desta colenda Casa de leis, sob a presidência do senhor Vereador José de Arimatea Lima Chaves. Reuniram-se os nobres vereadores: Suliandro Pereira da Silva, Francisco Julierme de Sousa Silva, Itamar Pereira Martins, Maria do Socorro de Melo, Antonia Lima Cajado, Maria dos Remédios Serra Leite, Iris Lopes Borges, Thaís Ângelo de Carvalho Lemos. Para tratarem de assuntos de interesse do povo buritiense que após constatação de quórum legal, foi determinado à leitura de uma passagem bíblica e em seguida, o senhor presidente invocando proteção de Deus e em nome do povo de Buriti do Tocantins-TO, declarou abertos os trabalhos desta Sessão Legislativa e logo após determinou a leitura da Ata dos trabalhos da última Sessão Ordinária desta Casa de leis, findo qual a mesma foi posta em votação e após a apreciação do plenário a mesma foi aprovada por unanimidade. Na sequência foi apresentado a Mesa os requerimentos de números a seguir: REQ/GAB/VER/SULIANDRO/PT Nº22/2023, no sentido de providenciar uma nova sala climatizada no pronto atendimento São José, para equipe dos Agentes de Saúde dois e três. 23/2023, no sentido de providenciar uma escolinha de futebol no nosso Município. 24/2023, no sentido de construir duas lombadas na Rua Edilson Lopes, para evitar acidentes. Também foi apresentado a Mesa para terceira votação do projeto de lei nº 50/2023, de 13 de novembro de 2023. Autoriza o Poder Executivo Municipal a extinguir o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providencias. Aprovado por unanimidade com igual teor e forma original. Foi exposto a Mesa para apreciação e segunda a votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2023 de 23 de novembro de 2023. Revoga o § 5º do art. 26 e o Art. 173 e todos os seus parágrafos, da Lei 105/2022 de 24 de dezembro de 2022, Lei Orgânica do Município de Buriti do Tocantins/TO. Aprovado por unanimidade com igual teor e forma original. Prosseguindo aos trabalhos o senhor Presidente franqueou a palavra ao Plenário onde fez o uso da palavra o ilustre Vereador Suliandro, saudou a todos os presentes e rendeu graças a Deus por mais uma oportunidade. Destacou a necessidade que o nosso Município tem de uma escolinha de futebol, a fim de incentivar os jovens a praticar esporte, e ter uma mais chance de um futuro melhor. Na oportunidade parabenizou a Excelentíssima Prefeita Municipal e sua equipe. Usou a palavra o ilustre Vereador Itamar que cumprimentou a todos os presentes e agradeceu aos nobres pares em nome da prefeita pela aprovação do Projeto de Lei nº 50. Articulou a fala do nobre vereador Suliandro que a escolinha já existe, só falta ativar e fazer parceria com as escolas estaduais e municipais. Direccionou sua fala ao senhor Presidente, que comunique ao assessor jurídico e ao contador para falarmos sobre as comissões de finanças da gestão anterior. Com a palavra o Senhor vereador Francisco Julierme, rendeu graças a Deus pela oportunidade e cumprimentou a todos os presentes. Complementou a fala dos vereadores Suliandro e vereador Itamar que

realmente existe essa escolinha de futebol, só faltar colocar em prática e tem certeza de que a nossa prefeita vai analisar com carinho juntamente com a Secretaria Municipal de Esporte; destacou ainda que acredita que com esse incentivo pode sair bons frutos. Com a oportunidade a excelentíssima Vereadora Thais, saudou a todos os presentes e agradeceu a Deus por tudo. Frisou que se sente muito feliz e honrada por mais uma reunião e por concluir a votação do Projeto de Lei nº 50/2023. Ainda na oportunidade parabenizou o Nobre Vereador Suliandro por seus requerimentos. Usou a palavra o Excelentíssimo Senhor Presidente, José de Arimatea, que rendeu graças a Deus por mais uma oportunidade. Expressou sua gratidão e afirma estar com a sensação de dever cumprido, destacou que o Projeto de Lei 50/2023, foi aprovado e agora os servidores beneficiados vão receber um salário mais digno. Pontuou ainda que está Casa de Leis estará sempre à disposição, quando se trata do bem do nosso Município. Encerrou suas palavras agradecendo a todos pela presença e que voltem sempre a esta Casa de Lei. Em seguida o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e mandou que lavrasse a presente Ata, para configuração dos fatos, que após lida e achada conforme vai assinada por mim Simone Ferreira da Silva,  que lavrei a mesma e por todos os vereadores presentes.

- 1 José de Arimateia Lima Alves
- 2 Maria dos Remedios Souza Leite
- 3 Thais Angéla de Carvalho Lima
- 4 Francisco José de S. Silva
- 5 Henrique Pereira
- 6 Maria do Socorro de Melo
- 7 Suliandro Pereira da Silva
- 8 Luiz Carlos da Silva
- 9 Antônia Leiria Castedo.